DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 765, DE 14 DE AGOSTO DE 2.024.

ALTERA A PORTARIA Nº 320, DE 15 DE MARÇO DE 2.022, QUE DESIGNA E CREDENCIA A EQUIPE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE COLINA PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ACORDO COM A LEI 019/98, MODIFICADA PELA LEI 2114/99 E DECRETO 1869/99, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a solicitação de desligamento da profissional Tatiana Alves, Tatiana Alves, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 45.290.145-5 SSP/SP; Formação: Farmacêutica; Função: Fiscalização; N° da credencial – 06 apresentada através do Ofício VISA nº 27/2024 constante nos autos do Processo Administrativo nº 4516/2024, apensou ao Processo Administrativo nº 1580/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 1º da Portaria nº 320, de 15 de março de 2022, que nomeia os membros da Equipe do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária no Município de Colina para desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária, nos seguintes termos:

*"**Art. 1°** - Ficam designados os servidores, profissionais da equipe de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções:*

Nome: Silvio Paro
RG. N° 19.788.346
Formação: Ciências Contábeis
Função: Coordenador de Fiscalização Sanitária e Fiscalização.
N° da credencial – 01
Nome: Silvio Luiz Fulaneti
RG. N° 18.807.590
Formação: Nível Médio
Função: Fiscalização
N° da credencial – 02
Nome: Andre Canteiro Silva
RG. N° 23.226.145-3
Formação: Adm. Empresa
Funções: Fiscalização
N° da credencial - 03
Nome: André Moreno Sturaro
RG. N° 22.930.151-4
Formação: Médico
Função: Fiscalização
N° da credencial – 04
Nome: Luciano Marin Spexoto
RG. N° 24.244.600-0
Formação: Engenheiro Civil
Função: Fiscalização
N° da credencial – 05
Nome: Marlucia Paula da Silva Souza
RG. N° 32.342.213-5
Formação: Engenheira de Produção
Função: Fiscalização
N° da credencial – 07
Nome: Débora Silva Paro Rosa
RG. N° 40.981.085-X
Formação: Engenheira de Alimentos
Função: Fiscalização
N° da credencial – 08
Nome: Maria Carolina Spechoto Daher
RG. N° 277.322.398-57
Formação: Cirurgiã Dentista
Função: Fiscalização
N° da credencial – 09."

Art. 2º - As demais disposições contidas na Portaria nº 320, de 15 de março de 2022, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de agosto de 2.024.
DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial Municipal.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 769, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal Carina Helena Felipe Alfinete - portadora do Registro Geral n.º 42.311.652.6 SSP/SP, ocupante do cargo

de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 4.º período aquisitivo apurado de 27 de Julho de 2023 a 02 de Agosto de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 02 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Agosto de 2024.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....